

## FICHA 1 - MARCOS LEGAIS E PEDAGÓGICOS PARA ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PRESENCIAIS

PARECER CNE/CP N. 05/2020	PROTOCOLO ANEC	DIRETRIZES CONSED
<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>(2.1) Garantir os direitos e objetivos de aprendizagem:</b></li> <li>- “O ponto chave ao se discutir a reorganização das atividades educacionais por conta da pandemia situa-se em como minimizar os impactos das medidas de isolamento social na aprendizagem dos estudantes, considerando a longa duração da suspensão das atividades educacionais de forma presencial nos ambientes escolares”.</li> <li>- “Cabe lembrar que a organização do calendário escolar se dá de maneira a serem alcançados os objetivos de aprendizagem propostos no currículo escolar para cada uma das séries/anos ofertados pelas instituições de ensino”.</li> <li>- “As soluções possíveis dependerão das decisões de reorganização dos calendários escolares dos sistemas de ensino e da adequada preparação dos professores”.</li> <li>- <b>(2.3) Calendário escolar e carga horária mínima a ser cumprida:</b></li> <li>- “o calendário escolar é um meio de organizar a distribuição da carga horária prevista na legislação para cada nível, etapa e modalidade da educação nacional ao longo do ano escolar”.</li> <li>- “Em virtude da situação de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, a Medida Provisória nº 934/2020 flexibilizou excepcionalmente a exigência do cumprimento do calendário escolar ao dispensar os estabelecimentos de ensino da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino”.</li> <li>- <b>(2.4) Algumas possibilidades de cumprimento da carga horária mínima estabelecida pela LDB seriam:</b></li> <li>- (a) a reposição da carga horária de forma presencial ao fim do período de emergência;</li> <li>- (b) a realização de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares, garantindo ainda os demais dias letivos mínimos anuais/semestrais previstos no decurso; e</li> <li>- (c) a ampliação da carga horária diária com a realização de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>(1) PROCEDIMENTOS QUE ANTECEDEM AO RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS:</b></li> <li>- (1) Ao planejar o <b>Calendário Escolar</b> de retorno às atividades presenciais, deve-se levar em consideração as orientações do Conselho Nacional de Educação e dos Conselhos Estaduais de Educação de utilizar dias de feriados, sábados, e a não obrigatoriedade do ano letivo encerrar junto com o ano civil. Também devem ser consideradas as atividades remotas promovidas pela escola.</li> <li>- (2) As instituições de ensino devem dar publicidade ao novo <b>Calendário Escolar e ao Plano de Contingência para Prevenção</b>, para o Monitoramento e para o Controle da Transmissão de COVID-19, <b>informando e engajando a comunidade educativa</b> na adesão ao novo cronograma e às medidas previstas, mitigando riscos e restabelecendo, de forma tranquila e colaborativa, a normalidade na instituição.</li> <li>- (3) O <b>retorno às atividades presenciais deve ser gradual</b>, 25% - 50% - 75% e 100%, e a gestão escolar deve estar atenta à saúde emocional e física da comunidade educativa, e quando necessário, acionar apoio especializado.</li> <li>- (4) Antes de abrir as instituições de ensino, recomenda-se que todos <b>os espaços e estruturas móveis e imóveis sejam higienizados</b> por empresa confiável e especializada.</li> <li>- (5) Quando necessário, <b>fazer a readequação dos espaços físicos e favorecer a circulação social na instituição com distanciamento</b> entre as pessoas, de modo a evitar contágio do vírus.</li> <li>- (6) É necessário <b>elaborar informativos, cartazes e/ou folders institucionais</b>, direcionados aos educadores, aos colaboradores, aos estudantes e às famílias, como meios para preservar a saúde, garantindo o cuidado pessoal, o distanciamento social, a limpeza e a desinfecção dos ambientes, dos materiais e dos utensílios, estimando um período mínimo de 4 meses para isso.</li> <li>- (7) No primeiro mês de retorno às atividades presenciais, é recomendada a realização de <b>avaliações diagnósticas</b> para identificar os diferentes níveis de aprendizagem dos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>(1) INDICAÇÕES GERAIS</b></li> <li>- As estratégias a serem consideradas em relação à reabertura das escolas estão agrupadas em três áreas gerais, a fim de avaliar e assegurar a: <ul style="list-style-type: none"> <li>- (1) <b>Prontidão do sistema</b> – avaliar a disponibilidade de pessoas, infraestrutura, recursos e capacidade de retomar as funções;</li> <li>- (2) <b>Continuidade da aprendizagem</b> – assegurar que a aprendizagem seja retomada e continue da forma mais harmoniosa possível após a interrupção; e</li> <li>- (3) <b>Resiliência do sistema</b> – construir e reforçar a preparação do sistema educacional para antecipar, responder e mitigar os efeitos das crises atuais e futuras.</li> </ul> </li> <li>- <b>As estratégias devem considerar os marcos legais:</b></li> <li>- (1) Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional.</li> <li>- (2) Futura lei decorrente da aprovação de Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 934, de 2020.</li> <li>- (3) Parecer nº 5, de 2020, do Conselho Nacional de Educação, e eventual futuro Parecer deste órgão com orientações para o retorno às atividades presenciais.</li> <li>- (4) Normas do respectivo sistema de ensino.</li> <li>- (5) Normas de segurança sanitária.</li> <li><b>(2) FASES ANTECEDENTES</b></li> <li>- (1) <b>Definição das normas de segurança sanitária</b> para os ambientes escolares.</li> <li>- (2) <b>Diagnóstico da capacidade de atendimento da rede</b>, condições para sua readequação e aquisição dos materiais necessários.</li> <li>- (3) <b>Definição da progressividade do retorno</b> e dimensionamento das alternativas de rodízio dos estudantes, face às condições da rede e possibilidades de sua readequação.</li> <li>- (4) <b>Definição prévia da revisão curricular</b> (a ser revisada a partir de avaliação diagnóstica dos estudantes ao retornarem) e das estratégias de</li> </ul>

<p>tecnologias digitais de informação e comunicação) concomitante ao período das aulas presenciais, quando do retorno às atividades.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o CNE recomenda que sejam permitidas formas de reorganização dos calendários utilizando as duas alternativas (b, c) de forma coordenada, sempre que for possível e viável para a rede ou instituição de ensino, do ponto de vista estrutural, pedagógico e financeiro.</li> <li>- <b>(2.5) Da reposição da carga horária de forma presencial ao fim do período de emergência:</b></li> <li>- Quando há eventos não previstos que impedem as aulas, a forma tradicional de cumprimento da carga horária e/ou dias letivos não cumpridos é a realização de reposição de aulas ao final do evento que impediu o curso normal do calendário.</li> <li>- Sobre esta forma de cumprimento da carga horária, consideram-se, em princípio, as seguintes formas de realizá-la:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- utilização de períodos não previstos, como recesso escolar do meio do ano, sábados, reprogramação de períodos de férias e, eventualmente, avanço para o ano civil seguinte para a realização de atividades letivas como aulas, projetos, pesquisas, estudos orientados ou outra estratégia; e</li> <li>- ampliação da jornada escolar diária por meio de acréscimo de horas em um turno ou utilização do contraturno para atividades escolares.</li> </ul> </li> <li>- No entanto, caso o período de suspensão de atividades presenciais na escola seja longo, a reposição de carga horária exclusivamente de forma presencial, ao fim do período de emergência, pode acarretar diversas dificuldades e prejuízos financeiros e trabalhistas.</li> <li>- Entre estas dificuldades encontram-se:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- dificuldades operacionais para encontrar datas ou períodos disponíveis para reposição de aulas presenciais, podendo acarretar prejuízo também do calendário escolar de 2021;</li> <li>- dificuldades das famílias para atendimento das novas condições de horários e logísticas;</li> <li>- dificuldades de uso do espaço físico nas escolas que tenham um aproveitamento total de seus espaços nos diversos turnos;</li> <li>- dificuldades administrativas dependendo do impacto financeiro dos custos decorrentes dos ajustes operacionais necessários; e</li> <li>- dificuldades trabalhistas envolvendo contratos de professores, questões de férias, entre outros.</li> </ul> </li> <li>- <b>(2.6) Cômputo da carga horária de ensino remoto:</b></li> <li>- as atividades pedagógicas não presenciais podem acontecer por meios digitais (videoaulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, blogs, entre outros); por meio de programas de televisão ou rádio; pela adoção de material didático impresso com orientações pedagógicas distribuído aos alunos e seus pais ou responsáveis; e</li> </ul>	<p>estudantes. A partir desse levantamento de dados, a instituição de ensino deve <b>elaborar e implantar programas de atividades recursivas, com foco em habilidades e competências</b>, para que se garanta a recuperação das aprendizagens e o monitoramento do processo pedagógico.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- (8) Neste ano atípico de pandemia, <b>o foco do ensino deve ser as aprendizagens essenciais</b> previstas na Base Nacional Comum Curricular. Portanto, deve haver flexibilização, adequação e adaptação dos Planos de Ensino e dos planejamentos, considerando a possibilidade do ensino híbrido, ou seja, com atividades presenciais e à distância.</li> <li>- (9) <b>A comunicação efetiva e frequente com as famílias</b> é um aspecto que os gestores educacionais devem dar muita importância, para garantir o apoio pedagógico e pastoral, assim como a acolhida fraterna e solidária a todos que necessitarem.</li> </ul> <p><b>(2) FREQUÊNCIA NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O retorno às atividades presenciais deve se dar por segmentos, seguindo as orientações dos Governos Estaduais e das Secretarias de Educação Estadual e/ou Municipal.</li> <li>- (1) No caso da Educação Básica, os estudantes tanto da <b>Educação Infantil, quanto do Ensino Fundamental e do Ensino Médio</b>, devem comparecer na instituição de ensino, em até, no <b>máximo, três dias da semana</b> e nos outros as atividades devem continuar de forma remota. Nesse sentido, destaca-se a importância do <b>ensino híbrido</b> para garantir as 800 horas previstas para o ano letivo de 2020.</li> <li>- (2) Todos os cidadãos, independentemente da idade, podem estar nos grupos de risco; por isso, enquanto houver contágio do Covid-19, todos devem permanecer em suas casas. Nesse caso, aos estudantes devem ser <b>garantidas as atividades não presenciais</b> e, em nenhuma hipótese, deve-se computar falta e/ou perdas pedagógicas.</li> <li>- (3) Especial atenção deve-se dar aos <b>estudantes de inclusão</b>, pois aqueles que não tiverem condições para adequar-se às normas de prevenção, precisam ter acompanhamento pedagógico por meio de atividades não presenciais e, em nenhuma hipótese, deve-lhes ser atribuída falta e/ou admitido perdas pedagógicas.</li> </ul>	<p>ensino híbrido, visando o alcance dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e o cumprimento da carga horária mínima anual; aquisição/adequação dos meios necessários.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- (5) <b>Revisão do calendário escolar.</b></li> </ul> <p><b>(3) ELEMENTOS PARA O PROTOCOLO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- (1) Instituição de <b>comitê intersetorial</b>, integrando as áreas da educação, saúde e assistência social.</li> <li>- (2) <b>Orientação prévia a estudantes, servidores e famílias</b> quanto ao retorno, especialmente sobre os cuidados sanitários.</li> <li>- (3) <b>Levantamento dos servidores em grupos de risco</b>, que deverão atuar em trabalho remoto.</li> <li>- (4) <b>Procedimentos de acolhimento</b> de estudantes e servidores.</li> </ul> <p><b>(5) Medidas de segurança sanitária:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>5.1. Distanciamento social</b></li> <li>- 5.1.1. Número de alunos por sala, considerada a metragem quadrada de espaço individual</li> <li>- 5.1.2. Cancelamento de atividades em grupos de alunos.</li> <li>- 5.1.3. Rotinas de revezamento dos horários de entrada, saída, recreação, alimentação e demais deslocamentos coletivos dos estudantes no ambiente escolar.</li> <li>- 5.1.4. Sinalização de rotas dentro das escolas para que os alunos mantenham distância entre si.</li> <li>- <b>5.2. Controle de temperatura de estudantes e servidores.</b></li> <li>- <b>5.3. Disponibilidade de máscaras individuais.</b></li> <li>- <b>5.4. Estações de higiene:</b></li> <li>- 5.4.1. lavatórios/pias com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa com acionamento por pedal e dispensadores com álcool em gel em pontos de maior circulação (recepção, corredores e refeitório).</li> <li>- 5.4.2. tapetes com solução higienizadora para limpeza</li> </ul>
---	---	--

<p>pela orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A comunicação é essencial neste processo, assim como a elaboração de guias de orientação das rotinas de atividades educacionais não presenciais para orientar famílias e estudantes, sob a supervisão de professores e dirigentes escolares.</li> <li>- Neste período de afastamento presencial, recomenda-se que as escolas orientem alunos e famílias a fazer um <b>planejamento de estudos</b>, com o acompanhamento do cumprimento das atividades pedagógicas não presenciais por mediadores familiares. O planejamento de estudos é também importante como registro e instrumento de constituição da memória de estudos, como um <b>portfólio de atividades realizadas</b> que podem contribuir na reconstrução de um fluxo sequenciado de trabalhos realizados pelos estudantes.</li> <li>- <b>(2.7) – Educação Infantil</b></li> <li>- Convém registrar os dispositivos estabelecidos no artigo 31 da LDB ao delimitar frequência mínima de 60% da carga horária obrigatória, como uma possibilidade real de flexibilização para reorganização, ainda que de forma mínima, do calendário de educação infantil, a ser definido pelos sistemas de ensino no contexto atual de excepcionalidade imposto pela pandemia.</li> <li>- Assim, para crianças das creches (0 a 3 anos), as orientações para os pais devem indicar atividades de estímulo às crianças, leitura de textos pelos pais, brincadeiras, jogos, músicas infantis. Para auxiliar pais ou responsáveis que não têm fluência na leitura, sugere-se que as escolas ofereçam aos cuidadores algum tipo de orientação concreta, como modelos de leitura em voz alta em vídeo ou áudio, para engajar as crianças pequenas nas atividades e garantir a qualidade da leitura.</li> <li>- Já para as crianças da pré-escola (4 e 5 anos), as orientações devem indicar, da mesma forma, atividades de estímulo às crianças, leitura de textos pelos pais ou responsáveis, desenho, brincadeiras, jogos, músicas infantis e algumas atividades em meios digitais quando for possível. A ênfase deve ser em proporcionar brincadeiras, conversas, jogos, desenhos, entre outras para os pais ou responsáveis desenvolverem com as crianças. As escolas e redes podem também orientar as famílias a estimular e criar condições para que as crianças sejam envolvidas nas atividades rotineiras, transformando os momentos cotidianos em espaços de interação e aprendizagem. Além de fortalecer o vínculo, este tempo em que as crianças estão em casa pode potencializar dimensões do desenvolvimento infantil e trazer ganhos cognitivos, afetivos e de sociabilidade.</li> <li>- <b>(2.8) – Ens. Fund. Anos Iniciais:</b></li> <li>- Nesta etapa, existem dificuldades para acompanhar atividades <i>on-line</i> uma vez que as crianças do primeiro ciclo se encontram em</li> </ul>	<p><b>(3) PROCEDIMENTOS PARA GESTORES PEDAGÓGICOS E EQUIPES TÉCNICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aos gestores pedagógicos e às equipes técnicas cabe a liderança deste processo, que deve ser desenvolvido em corresponsabilidade com todos os membros da Comunidade Educativa, sobretudo no sentido de manter a serenidade, o acolhimento e o cuidado com as equipes. Algumas indicações necessárias:</li> <li>- (1) Elaborar e dar ampla visibilidade ao <b>Plano de Comunicação e Protocolo de Convivência</b>.</li> <li>- (2) <b>Refazer o Calendário Letivo</b> levando em consideração as questões legais, as especificidades locais e o Parecer 05/2020 do Conselho Nacional de Educação, evitando o possível esgotamento docente e discente com períodos longos de atividades sem paradas, a fim de que seja garantida a saúde emocional da comunidade educativa.</li> <li>- (3) Ter <b>atenção quanto à sobrecarga de trabalho dos docentes</b>, quanto à colaboração para o uso das tecnologias educacionais digitais, promovendo capacitação em serviço e, quando se fizer necessário, encaminhar para redes de apoio e/ou para profissionais especializados da área pedagógica.</li> <li>- (4) <b>Ampliar programas formativos</b> com a utilização de múltiplos recursos tecnológicos digitais e com embasamento nas competências socioemocionais, para educadores, estudantes e famílias.</li> <li>- (5) <b>Reestruturar o planejamento com os educadores</b>, garantindo as aprendizagens essenciais tanto para a formação acadêmica, quanto para a construção do projeto de vida dos estudantes.</li> <li>- (6) <b>Acompanhar os estudantes</b>, durante o processo de ensino e aprendizagem, <b>monitorando a realização das ações para evitar defasagens de conteúdo</b>, dificuldades cognitivas nas atividades presenciais e não presenciais, sobrecarga de estudos, além de promover ações para suprir a falta de dispositivos tecnológicos e de conectividade para participação nas atividades remotas, além de outras situações que possam provocar desigualdades no processo de aprendizagem.</li> <li>- (7) <b>Rever os horários de uso da sala de professores</b> para que sejam evitadas aglomerações.</li> <li>- (8) <b>Criar grupos de escuta com especialistas</b>, por meio</li> </ul>	<p>dos calçados antes de adentrar na escola; dosadores de álcool gel na entrada de todas as escolas para que os alunos higienizem as mãos quando entrarem e saírem da escola.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>5.5. Adequação dos sanitários</b></li> <li>- <b>5.6. Mídias promovendo rotinas de higienização</b> por estudantes e servidores; campanha publicitária; cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.</li> <li>- <b>5.7. Rotinas de aeração, higienização e desinfecção</b> dos espaços escolares e de seus acessos (maçanetas das portas, por exemplo)</li> <li>- <b>5.8. Rotinas de triagem e higienização na entrada da escola</b></li> <li>- <b>5.9. Desativação de bebedouros</b> com disparo para boca e incentivo à utilização de garrafinhas individuais.</li> <li>- <b>5.10. Prioridade para o uso de materiais descartáveis</b> de uma maneira geral.</li> <li>- <b>5.11. Cuidados com as pessoas com suspeita de contaminação:</b></li> <li>- 5.11.1. Orientação à equipe escolar para identificação dos sinais e sintomas e procedimentos em caso de suspeição de contaminação.</li> <li>- 5.11.2. Comunicação à autoridade local quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.</li> <li>- 5.11.3. Existência de ambiente para promoção do isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas característicos de contaminação, orientando-a e a seus familiares, a seguirem os procedimentos indicados pelas autoridades de saúde pública. Encaminha para casa, seu retorno à unidade escolar estará condicionado à apresentação de laudo médico.</li> <li>- <b>5.12. Transporte escolar</b></li> <li>- 5.12.1. Redução do número de estudantes por veículo.</li> <li>- 5.12.2. Desinfecção dos ônibus escolares</li> </ul>
---	---	---

<p>fase de alfabetização formal, sendo necessária supervisão de adulto para realização de atividades.</p> <p>- Para tanto, sugere-se aqui as seguintes possibilidades para que as atividades sejam realizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- aulas gravadas para televisão organizadas pela escola ou rede de ensino de acordo com o planejamento de aulas e conteúdos ou via plataformas digitais de organização de conteúdos;</li> <li>- sistema de avaliação realizado a distância sob a orientação das redes, escolas e dos professores e, quando possível, com a supervisão dos pais acerca do aprendizado dos seus filhos;</li> <li>- lista de atividades e exercícios, sequências didáticas, trilhas de aprendizagem por fluxo de complexidade relacionadas às habilidades e aos objetos de aprendizagem;</li> <li>- orientações aos pais para realização de atividades relacionadas aos objetivos de aprendizagem e habilidades da proposta curricular;</li> <li>- guias de orientação aos pais e estudantes sobre a organização das rotinas diárias;</li> <li>- sugestões para que os pais realizem leituras para seus filhos;</li> <li>- utilização de horários de TV aberta com programas educativos compatíveis com as crianças desta idade e orientar os pais para o que elas possam assistir;</li> <li>- elaboração de materiais impressos compatíveis com a idade da criança para realização de atividades (leitura, desenhos, pintura, recorte, dobradura, colagem, entre outros);</li> <li>- distribuição de vídeos educativos (de curta duração) por meio de plataformas on-line, mas sem a necessidade de conexão simultânea seguidos de atividades a serem realizadas com a supervisão dos pais;</li> <li>- realização de atividades on-line síncronas, regulares em relação aos objetos de conhecimento, de acordo com a disponibilidade tecnológica;</li> <li>- oferta de atividades on-line assíncronas regulares em relação aos conteúdos, de acordo com a disponibilidade tecnológica e familiaridade do usuário;</li> <li>- estudos dirigidos com supervisão dos pais;</li> <li>- exercícios e dever de casa de acordo com os materiais didáticos utilizados pela escola;</li> <li>- organização de grupos de pais, por meio de aplicativos de mensagens instantâneas e outros, conectando professores e as famílias; e</li> <li>- guias de orientação às famílias e acompanhamento dos estudantes.</li> </ul> <p>- <b>(2.9) – Ens. Fund. Anos Finais e EM:</b></p> <p>- Nestas etapas, as dificuldades cognitivas para a realização de atividades on-line, são reduzidas ao longo do tempo com maior autonomia dos estudantes, sendo que a supervisão de adultos pode ser feita por meio de orientações e acompanhamentos com o</p>	<p>virtual, para traçar estratégias de apoio às famílias, aos educadores e aos estudantes, levando em consideração os traumas que o isolamento social pode ter causado à comunidade educativa.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- (9) <b>Fortalecer o senso de coletividade</b>, as competências e as habilidades de socialização, o fortalecimento emocional dos docentes e discentes, resignificando as relações humanas e evangelizadoras com as famílias.</li> <li>- (10) <b>Promover processos avaliativos flexíveis, contínuos, processuais, formativos, recursivos</b>, contemplando diversos instrumentos para que os estudantes tenham uma aprendizagem significativa, em consonância com a Proposta Pedagógica da Instituição de Ensino.</li> <li>- (11) <b>Escalonar os horários de troca de aulas, da entrada e da saída</b> das atividades para evitar aglomerações.</li> <li>- (12) <b>Implantar processos de empréstimo, renovação e devolução de livros da biblioteca de forma virtual</b> ou presencial em formato de drive-thru, garantindo a higienização das obras e o serviço de forma personalizada e segura.</li> <li>- (13) <b>Instalar alças e maçanetas sem toque das mãos</b> para reduzir o risco de entrar em contato com uma superfície contaminada.</li> <li>- (14) <b>Fornecer máscaras para proteção viral</b>, com orientações sobre uso, higiene e período de proteção, para educadores, estudantes e colaboradores.</li> <li>- (15) <b>Readequar copa ou cozinha</b> para quem possua esse espaço na instituição de ensino.</li> <li>- (16) <b>Remodelar os espaços de trabalhos</b> no intuito de proporcionar maior espaçamento entre os colaboradores e reduzir o risco de contaminação considerando as orientações do Ministério da Saúde e as características do ambiente de trabalho de cada instituição de ensino.</li> </ul> <p><b>(4) PROTOCOLO DE ACESSO À INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir o <b>uso obrigatório de máscaras</b> fora e dentro do ambiente escolar.</li> <li>- <b>Manter a distância de 2m</b>, ou conforme protocolo local, de uma pessoa à outra, com marcações no chão para evitar aglomerações.</li> <li>- <b>Realizar, diariamente, a triagem sugerida abaixo, na entrada e na saída</b> do ambiente escolar.</li> <li>- <b>Organizar, ao menos, 3 postos de triagem</b> antes do acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>5.13. Alimentação escolar</b></li> <li>- 5.13.1. Orientação e supervisão do recebimento e armazenamento adequado de alimentos trazidos de casa (limpeza da embalagem antes de armazenamento na escola).</li> <li>- 5.13.2. Cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniformes, máscaras, luvas, talheres, etc.</li> <li>- 5.13.3. Marcação de lugares nos refeitórios, para minimizar a movimentação.</li> <li>- <b>5.14. Reorganização dos demais espaços escolares</b> (biblioteca, laboratórios, área de esporte, áreas de trabalho, etc.)</li> <li>- 5.14.1. A organização dos espaços de atividades e de trabalho deverá contemplar todas as medidas necessárias à segurança sanitária.</li> </ul> <p><b>6. MEDIDAS PEDAGÓGICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>6.1. Apresentação de alternativas para cumprimento da carga horária mínima anual:</b></li> <li>- ampliação da jornada diária nas escolas;</li> <li>- reposição de aulas utilizando sábados letivos;</li> <li>- reposição de aulas em turnos alternativos, como o noturno;</li> <li>- prorrogação dos calendários de atividades para o período de recesso ou para o ano seguinte.</li> <li>- reordenação da trajetória escolar, reunindo em continuum dois anos ou séries consecutivas, para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, relativos ao ano letivo afetado e ao ano letivo subsequente.</li> <li>- <b>6.2. Adequação curricular; ensino híbrido:</b></li> <li>- Revisão dos objetivos de aprendizagem para o ano letivo em curso, com compensação a ser realizada no ano seguinte;</li> <li>- Avaliação diagnóstica;</li> <li>- Estratégias de nivelamento e recuperação;</li> <li>- Conteúdo e estratégias de avaliação da</li> </ul>
---	---	--

<p>apoio de planejamentos, metas, horários de estudo presencial ou virtualmente.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aqui as possibilidades de atividades pedagógicas não presenciais ganham maior espaço. Neste sentido, sugere-se:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- elaboração de sequências didáticas construídas em consonância com as habilidades e competências preconizadas por cada área de conhecimento na BNCC;</li> <li>- utilização, quando possível, de horários de TV aberta com programas educativos para adolescentes e jovens;</li> <li>- distribuição de vídeos educativos, de curta duração, por meio de plataformas digitais, mas sem a necessidade de conexão simultânea, seguidos de atividades a serem realizadas com a supervisão dos pais;</li> <li>- realização de atividades on-line síncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;</li> <li>- oferta de atividades on-line assíncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;</li> <li>- estudos dirigidos, pesquisas, projetos, entrevistas, experiências, simulações e outros;</li> <li>- realização de testes on-line ou por meio de material impresso, entregues ao final do período de suspensão das aulas; e</li> <li>- utilização de mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram etc.) para estimular e orientar os estudos, desde que observadas as idades mínimas para o uso de cada uma dessas redes sociais.</li> </ul> </li> <li>- <b>(2.13) – AEE:</b></li> <li>- As atividades pedagógicas não presenciais aplicam-se aos alunos de todos os níveis, etapas e modalidades educacionais. Portanto, é extensivo àqueles submetidos a regimes especiais de ensino, entre os quais os que apresentam altas habilidades/superdotação, deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA), atendidos pela modalidade de Educação Especial.</li> <li>- O Atendimento Educacional Especializado (AEE) deve também ser garantido no período de emergência, mobilizado e orientado por professores regentes e especializados, em articulação com as famílias para a organização das atividades pedagógicas não presenciais a serem realizadas.</li> <li>- No caso dos estudantes matriculados em <b>instituições privadas</b>, de qualquer nível e modalidade de ensino, o atendimento educacional especializado deverá ser realizado pelos profissionais responsáveis no âmbito de cada escola.</li> <li>- Algumas situações requerem ações mais específicas por parte da instituição escolar, como nos casos de acessibilidade sociolinguística aos estudantes surdos usuários da Língua Brasileira de Sinais (Libras), acessibilidade à comunicação e informação para os estudantes com deficiência visual e surdocegueira, no uso de códigos e linguagens específicas, entre outros recursos que</li> </ul>	<p>ao ambiente em que ocorrerá a aula. A seguir, a descrição dos procedimentos:</p> <p><b>POSTOS DE TRIAGEM:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>POSTO 1 – PORTARIA:</b></li> <li>- (1) Deixar o chão marcado com distanciamento de 2 metros.</li> <li>- (2) Organizar a entrada dos estudantes, previamente cadastrados, que serão recepcionadas por educadores (com tablet ou computador), que coletarão informações por meio de um questionário, com perguntas do tipo: está com coriza, febre, tosse seca, cansaço, diarreia, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar, perda de olfato, inflamação de garganta, dor no peito ou falta de ar nas últimas 24h? Caso haja alguma pessoa com alguns desses sintomas, ela será orientada a procurar um posto de triagem para o Covid – 19 e não poderá entrar na instituição escolar.</li> <li>- <b>POSTO 2 – CHECAGEM DE TEMPERATURA:</b></li> <li>- (1) Os estudantes devem passar pelo aferimento de temperatura tanto na chegada quanto na saída da instituição de ensino.</li> <li>- (2) Caso haja alguma pessoa com temperatura elevada, deve ser encaminhada para um ambiente separado das dependências da instituição e a sua família e/ou responsável deve ser comunicada(o). O estudante será autorizado a frequentar a escola somente após o resultado do teste negativo para o Covid-19.</li> <li>- <b>POSTO 3 – HIGIENIZAÇÃO</b></li> <li>- (1) Os estudantes devem passar por tapetes de uso hospitalar de descontaminação, lavar as mãos com água e sabão, higienizando-as com álcool gel 70 por cento.</li> <li>- (2) Deve-se calcular o tempo para os procedimentos sugeridos, a fim de reorganizar o tempo das horas-aulas presenciais.</li> <li>- <b>(5) CORREDORES, PÁTIOS, USO DE ELEVADORES, BEBEDOUROS, BANHEIROS E CANTINAS</b></li> <li>- (1) Sugere-se, para <b>evitar aglomerações</b>, que o chão de toda a escola seja marcado com símbolos e cores, ajudando discentes, docentes e colaboradores a respeitarem as <b>regras do distanciamento social</b>.</li> </ul>	<p>aprendizagem;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formação de professores;</li> <li>- Disponibilização de meios (exemplos: plataforma de ensino mediado acessível para os estudantes; planos de dados gratuitos para os alunos preferencialmente; logística para entrega de material impresso para estudantes que não tenham acesso à internet);</li> <li>- Redução ou proibição do compartilhamento de materiais e equipamentos.</li> </ul> <p><b>7. GESTÃO DE PESSOAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 7.1. Monitoramento do absenteísmo de servidores e estudantes;</li> <li>- 7.2. Rotina de busca ativa dos alunos que não retornarem e de detecção precoce do desengajamento dos alunos com maior risco de evasão;</li> <li>- 7.3. Rodízio de estudantes; reenturmação;</li> <li>- 7.4. Contratação temporária de professores e servidores;</li> <li>- 7.5. Capacitação do pessoal de serviços gerais para higienização;</li> <li>- 7.6. Apoio psicossocial a alunos e servidores;</li> <li>- 7.7. Entrada na escola de pessoas estranhas à comunidade em horários sem a presença de alunos, adotados os procedimentos de segurança sanitária.</li> </ul> <p><b>8. ROTEIRO DE CONTINGÊNCIA EM CASO DE NOVA SUSPENSÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 8.1. Meios tecnológicos para procedimentos virtuais que permitam a reunião dos educadores, visando a manutenção do caráter coletivo e participativo das ações educacionais.</li> <li>- 8.2. Meios para continuidade do processo pedagógico, tais como plataforma de ensino mediado acessível para os estudantes; planos de dados gratuitos para os alunos preferencialmente; logística para entrega de material impresso para estudantes que não tenham acesso à internet.</li> <li>- 8.3. Distribuição da alimentação escolar e/ou dos</li> </ul>
---	---	--

<p>atendam àqueles que apresentem comprometimentos nas áreas de comunicação e interação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Vale ressaltar que as orientações gerais direcionadas aos diversos níveis de ensino, presentes neste documento, também se aplicam às especificidades do atendimento dos estudantes da Educação Especial, modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de educação, como previsto na LDB.</li> <li>- <b>(2.16) – Avaliação:</b></li> <li>- Sugere-se que os sistemas de ensino desenvolvam instrumentos avaliativos que podem subsidiar o trabalho das escolas e dos professores, tanto no período de realização de atividades pedagógicas não presenciais como no retorno às aulas presenciais, a saber: <ul style="list-style-type: none"> <li>- criar questionário de autoavaliação das atividades ofertadas aos estudantes no período de isolamento;</li> <li>- ofertar, por meio de salas virtuais, um espaço aos estudantes para verificação da aprendizagem de forma discursiva;</li> <li>- elaborar, após o retorno das aulas, uma atividade de sondagem da compreensão dos conteúdos abordados de forma remota;</li> <li>- criar, durante o período de atividades pedagógicas não presenciais, uma lista de exercícios que contemplem os conteúdos principais abordados nas atividades remotas;</li> <li>- utilizar atividades pedagógicas construídas (trilhas, materiais complementares etc.) como instrumentos de avaliação diagnóstica, mediante devolução dos estudantes, por meios virtuais ou após retorno das aulas;</li> <li>- utilizar o acesso às videoaulas como critério avaliativo de participação através dos indicadores gerados pelo relatório de uso;</li> <li>- elaborar uma pesquisa científica sobre um determinado tema com objetivos, hipóteses, metodologias, justificativa, discussão teórica e conclusão;</li> <li>- criar materiais vinculados aos conteúdos estudados: cartilhas, roteiros, história em quadrinhos, mapas mentais, cartazes; e</li> <li>- realizar avaliação oral individual ou em pares acerca de temas estudados previamente.</li> </ul> </li> <li>- <b>(2.8) – Diretrizes gerais para reorganização dos calendários:</b></li> <li>- Além disso, o CNE orienta que cada sistema de ensino ao normatizar a reorganização dos calendários escolares para as instituições ou redes de ensino a eles vinculados deve considerar: <ul style="list-style-type: none"> <li>- (1) Que a reorganização do calendário escolar deve assegurar formas de alcance das competências e objetivos de aprendizagem relacionados à BNCC e/ou proposta curricular de cada sistema, rede ou instituição de ensino da educação básica ou superior por todos os estudantes;</li> <li>- (2) Que a reorganização do calendário escolar deva levar em</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>(2) Uso obrigatório de máscaras</b> em todo ambiente escolar.</li> <li>- (3) Orienta-se que, em todos os corredores, pátios, quadras e portas de acesso aos ambientes, sejam disponibilizados <b>dispensadores de álcool gel 70 por cento</b>.</li> <li>- (4) Sugere-se o <b>uso de elevadores</b> apenas por pessoas que apresentem dificuldade de mobilidade e, no máximo, dependendo do tamanho do espaço interno, 2 pessoas por vez, com distanciamento de pelo menos 1,5m.</li> <li>- (5) Orienta-se que cada estudante traga sua <b>garrafa de água</b>, para evitar o uso de bebedouros coletivos.</li> <li>- (6) Recomenda-se a <b>limpeza criteriosa</b>, com produtos devidamente homologados pelos órgãos competentes, de hora em hora e/ou periodicamente, dos espaços, dos móveis, das portas, das janelas, do corrimão, dos banheiros, dos filtros de água, entre outros, em todo ambiente escolar.</li> <li>- (7) Orienta-se a <b>deixar sempre abertas as janelas e os basculantes</b>, para a circulação do ar e higiene do espaço.</li> <li>- (8) Recomenda-se que <b>os estudantes tragam os lanches de seus domicílios</b>, devidamente armazenados, e que os consumam em mesas individuais, previamente higienizadas. No caso do lanche (merenda escolar) ser adquirido na instituição escolar, deve seguir o padrão Delivery, evitando o uso dos espaços da cantina.</li> <li>- (9) Orienta-se, <b>onde houver mesas de refeições</b>, que elas sejam separadas com divisórias de plástico ou acrílico, para garantir o isolamento social, sobretudo quando a utilização de máscaras (que são obrigatórias) for impossível.</li> <li>- (10) Sugerem-se <b>intervalos com tempo fracionados</b> (menores e em maiores quantidades), em ambientes abertos e escalonado (por turmas) para evitar aglomerações.</li> <li>- (11) <b>Especial atenção deve-se dar aos estudantes de inclusão</b>, pois aqueles que não tiverem condições para adequar-se às normas de prevenção, precisam ter acompanhamento pedagógico por meio de atividades não presenciais e, em nenhuma hipótese, deve-lhes ser atribuída falta e/ou admitido perdas pedagógicas.</li> </ul> <p><b>(6) SALAS/AMBIENTES DE AULA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- (1) Orienta-se <b>colocar placas com identificação</b>, na entrada da sala de aula, da quantidade máxima de uso de pessoas.</li> <li>- (2) Recomenda-se o <b>uso de auditórios, quadras, áreas abertas e espaços bem ventilados e espaçosos</b> para as aulas</li> </ul>	<p>respectivos recursos financeiros às famílias dos estudantes.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 8.4. Estratégias para efetivo acompanhamento dos estudantes.</li> </ul>
---	---	--

<p>consideração a possibilidade de retorno gradual das atividades com presença física dos estudantes e profissionais da educação na unidade de ensino, seguindo orientações das autoridades sanitárias;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- (3) Que as instituições ou redes de ensino devem destinar, ao final da suspensão das aulas, períodos no calendário escolar para:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>realizar o acolhimento e reintegração social dos professores, estudantes e suas famílias</b>, como forma de superar os impactos psicológicos do longo período de isolamento social. Sugere-se aqui a realização de um <b>amplo programa de formação dos professores</b> para prepará-los para este trabalho de integração. As atividades de acolhimento devem, na medida do possível, envolver a promoção de diálogos com trocas de experiências sobre o período vivido (considerando as diferentes percepções das diferentes faixas etárias) bem como a organização de apoio pedagógico, de diferentes atividades físicas e de ações de educação alimentar e nutricional, entre outros;</li> <li>- realizar uma <b>avaliação diagnóstica</b> de cada criança por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais e construir um programa de recuperação, caso necessário, para que todas as crianças possam desenvolver, de forma plena, o que é esperado de cada uma ao fim de seu respectivo ano letivo. Os critérios e mecanismos de avaliação diagnóstica deverão ser definidos pelos sistemas de ensino, redes de escolas públicas e particulares, considerando as especificidades do currículo proposto pelas respectivas redes ou escolas.</li> <li>- organizar <b>programas de revisão de atividades realizadas</b> antes do período de suspensão das aulas, bem como de eventuais atividades pedagógicas realizadas de forma não presencial;</li> <li>- assegurar a <b>segurança sanitária das escolas</b>, reorganizar o espaço físico do ambiente escolar e oferecer orientações permanentes aos alunos quanto aos cuidados a serem tomados nos contatos físicos com os colegas de acordo com o disposto pelas autoridades sanitárias;</li> <li>- garantir a <b>sistematização e registro de todas as atividades pedagógicas não presenciais</b>, durante o tempo de confinamento, para fins de comprovação e autorização de composição de carga horária por meio das entidades competentes;</li> <li>- garantir <b>critérios e mecanismos de avaliação ao final do ano letivo de 2020</b>, considerando os objetivos de aprendizagem efetivamente cumpridos pelas escolas e redes de ensino, de modo a evitar o aumento da reprovação e do abandono escolar.</li> </ul> </li> <li>- Ao deliberar sobre a possibilidade de realização de <b>atividades pedagógicas não presenciais</b>, para fins de cumprimento de <b>carga horária</b> mínima exigida por lei e reduzir a necessidade de realização de <b>reposição presencial</b>, o sistema de ensino deve observar:</li> </ul>	<p>presenciais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- (3) Propõe-se que as <b>mesas e as cadeiras sejam posicionadas com 2m de distância</b> umas das outras (com sinalização de orientação nas mesas), além de ser limpas com álcool, de hora em hora.</li> <li>- (4) Lembra-se de <b>manter o(a) docente distante 2m dos estudantes</b> e usando máscara. Caso seja necessário, fornecer <b>microfone</b> para o docente, de modo a apoiá-lo com a comunicação.</li> <li>- (5) Recomenda-se a <b>quantidade de alunos reduzida pela metade em todas as etapas de ensino e no espaço da sala de aula</b> (uma 1 pessoa por 4m<sup>2</sup>), sendo que a melhor opção é dividir as turmas em dois ambientes.</li> <li>- (6) Sugere-se que as <b>aulas sejam transmitidas simultaneamente</b>, por meio da tecnologia digital, sempre que possível, para os estudantes que não puderem estar em sala de aula.</li> <li>- (7) Orienta-se que as <b>aulas em laboratórios e em ateliês sejam evitadas e/ou adequadas para simuladores</b>, com possibilidades de recursos tecnológicos, ou que sejam ressignificadas para evitar ambientes fechados.</li> </ul> <p><b>(7) CELEBRAÇÕES, FESTAS E ATIVIDADES ESPORTIVAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- (1) <b>Sugere-se que não sejam realizadas comemorações, festas ou atividades</b> que provoquem aglomeração de pessoas.</li> <li>- (2) Em caso de <b>celebrações religiosas, eventos esportivos, artísticos ou culturais</b>, é importante que seja garantido o distanciamento social de 2m de uma pessoa para outra, obedecendo sempre os protocolos de orientação local.</li> <li>- (3) Orienta-se que <b>abraços, beijos e outras formas de contato físico devem ser evitados pelos próximos 4 meses</b>, ou até novas orientações dos órgãos competentes.</li> </ul>	
--	--	--

- (1) o **cômputo desta carga horária apenas mediante publicação pela instituição ou rede de ensino do planejamento das atividades pedagógicas não presenciais indicando:**
  - os **objetivos de aprendizagem** da BNCC relacionados ao respectivo currículo e/ou proposta pedagógica que se pretende atingir;
  - as **formas de interação** (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) com o estudante para atingir tais objetivos;
  - a **estimativa de carga horária** equivalente para o atingimento deste objetivo de aprendizagem considerando as formas de interação previstas;
  - a **forma de registro** de participação dos estudantes, inferida a partir da realização das atividades entregues (por meio digital durante o período de suspensão das aulas ou ao final, com apresentação digital ou física), relacionadas aos planejamentos de estudo encaminhados pela escola e às habilidades e objetivos de aprendizagem curriculares; e
  - as formas de **avaliação** não presenciais durante situação de emergência ou presencial após o fim da suspensão das aulas.
- (2) previsão de formas de garantia de **atendimento dos objetivos de aprendizagem** para estudantes e/ou instituição de ensino que tenham dificuldades de realização de atividades pedagógicas não presenciais;
- (3) realização, quando possível, de processo de **formação pedagógica dos professores** para utilização das metodologias, com mediação tecnológica ou não, a serem empregadas nas atividades remotas; e
- (4) realização de processo de **orientação aos pais e estudantes** sobre a utilização das metodologias, com mediação tecnológica ou não, a serem empregadas nas atividades remotas.

#### ANÁLISE

- ✓ Os elementos presentes no Parecer CNE/CP n. 05/2020, associados às orientações quantos aos protocolos de saúde e higiene presentes na Portaria n. 1565 do Ministério da Saúde, compõem os principais itens de preocupação sobre os quais debruçar-se para a **construção de um plano de ação** completo, que contemple o atual momento e também quando da retomada das atividades pedagógicas presenciais (novo normal, híbrido, concomitante).
- ✓ O foco destes dois documentos recai, de um lado, sobre a garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem para todos os estudantes, e os cuidados com a saúde de toda a comunidade escolar, por outro.
- ✓ Enquanto que o Parecer e a Portaria apontam as possibilidades de ações escolares durante a suspensão das atividades pedagógicas presenciais e o que se deve fazer durante este período e após, os protocolos da ANEC e da CONSED indicam o como, para ambos os momentos.
- ✓ Sugiro que se tome como ponto de partida os elementos apresentados nas diretrizes da CONSED (decisões precedentes; 8 elementos para o Protocolo), atualizando a linguagem para o âmbito da escola particular (a Consed tem como interlocutor a escola pública e o servidor) e agregando as contribuições presentes no documento da ANEC e na Norma Técnica do Todos pela Educação.

#### OUTROS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA CONSULTA:



- Protocolos gerais de saúde **PORTARIA MS N. 1.565, 18/06/2020:**  
Estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.  
Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151> ou <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=19/06/2020&jornal=515&pagina=64> – Acesso em 22 jun. 2020.
- Outro material importante a se levar em conta no processo de estudo e elaboração dos protocolos de reorganização do calendário, cuidado com a saúde, higiene, distanciamento interpessoal e questões pedagógicas, é a Nota Técnica do Todos pela Educação: TODOS PELA EDUCAÇÃO. *Nota técnica: o retorno às aulas presenciais no contexto da pandemia da Covid-19: Contribuições do Todos Pela Educação para qualificar o debate público e apoiar os gestores frente ao futuro processo de reabertura das escolas São Paulo: Todos Pela Educação, maio de 2020.*  
Disponível em: [https://www.todospelaeducacao.org.br/\\_uploads/\\_posts/433.pdf?1194110764](https://www.todospelaeducacao.org.br/_uploads/_posts/433.pdf?1194110764) – Acesso em 22 jun. 2020.
  - ✓ **As escolas irão se deparar com desafios que só poderão ser enfrentados com o apoio de outras áreas:** impacto emocional nos alunos e profissionais da Educação; abandono e evasão escolar;
  - ✓ **Não será uma retomada de onde paramos – o retorno exigirá um plano de ações em diversas frentes e demandará intensa articulação e contextualização local:** retorno gradual com precauções com a saúde; cumprimento da carga horária exigida por Lei; avaliação diagnóstica e recuperação da aprendizagem ; comunicação frequente com os pais e responsáveis; articulação entre instituições locais que impactam a política educacional; contextualização das ações no nível da escola.
  - ✓ **As respostas ao momento atual podem dar impulso a mudanças positivas e duradouras nos sistemas educacionais:** atendimento intersetorial como esforço perene; institucionalização de políticas de recuperação da aprendizagem; fortalecimento da relação família-escola; tecnologia como aliada contínua.